

CONCURSO VESTIBULAR BOLSA SOCIAL CIDADES ON-LINE – 2022.1

Edital n.º 01/2022

O Centro Universitário Vale do Salgado, com base na Publicação DOU em 31/10/2019. Seção: 1 Página:50 Portaria Nº 1.879 de 29 de outubro de 2019. Publicada no Diário Oficial da União - nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) ambas do Ministério da Educação – MEC. Seção I do dia 07 de fevereiro de 2022, nas disposições da legislação em vigor torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo BOLSAS SOCIAL - On-line 2022.1, destinadas ao preenchimento vagas, nos cursos superiores conforme especificação, para a admissão no primeiro semestre letivo de 2022, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, dentro de limite de vagas para cada curso, fixado no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Vale do Salgado participa do programa universidade para todos - PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições terão início no dia 18 de Fevereiro de 2022, e termino às 22hs do dia 02 de Março de 2022, e serão realizadas pelo site (www.univs.edu.br).

2. DOS REQUISITOS

Ser novato em curso de Graduação, para ingresso em 2022.1, na UniVS;

Serão considerados candidatos novatos, aqueles que ainda não possuem vínculo com a Instituição ou ingressaram para o período letivo 2022.1 por outro processo seletivo;

Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2022.1 por meio de outro Processo Seletivo, concorrerão a 10% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, independente do curso/turno.

3. DA APLICAÇÃO DA PROVA ONLINE

- I. **Data: 03 de março de 2022.**
- II. Horário: a prova estará disponível às 19hs, contudo no momento do acesso à prova, o candidato terá o tempo de uma hora e meia para realização da prova;
- III. **No dia prova, o candidato receberá via e-mail o link para acesso a prova.**
- IV. **A prova deve ser realizada em computador ou notebook, para evitar erros de acesso.**

4. DAS VAGAS

3.1 Serão distribuídas 120 (Cento e Vinte) Bolsas de Estudo, da seguinte forma:

I- 120 Bolsas de 50%

3.2. A Distribuição das vagas será feita da seguinte forma:

CURSO	TURNO	JAGUARIBARA	CEDRO	IGUATU	JAGUARIBE	LAVRAS DA MANGABEIRA	ORÓS
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	2	2	2	2	2	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	2	2	2	2	2	2
DIREITO	DIURNO	0	0	0	0	0	0
DIREITO	NOITE	3	3	3	3	3	3
EDFISICA	DIURNO	2	2	2	2	2	2
ENFERMAGEM	DIURNO	2	2	2	2	2	2
ENFERMAGEM	NOTURNO	0	0	0	0	0	0
FISIOTERAPIA	DIURNO	2	2	2	2	2	2
FISIOTERAPIA	NOTURNO	0	0	0	0	0	0
MEDICINA VETERINÁRIA	DIURNO	2	2	2	2	2	2
MEDECINA VETERINÁRIA	NOTURNO	2	2	2	2	2	2
PSICOLOGIA	DIURNO	2	2	2	2	2	2
PSICOLOGIA	NOTURNO	1	1	1	1	1	1
TOTAL		20	20	20	20	20	20

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsas Estudantil Universitária do programa Bolsa Social (Vestibular 2022.1), levando-se em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

6. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado em até 48hs após a realização da prova, via e-mail e contato telefônico.

6. DA MATRÍCULA

As matrículas ocorrerão de forma presencial, online presencial no Núcleo de Atendimento, localizado na Rua Monsenhor Frota, nº 609 – Centro de Icó, online através do site www.univs.edu.br; no dia 07 e 08 de março de 2022 das 08 às 20h. O candidato Classificado deverá apresentar originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. 1 foto 3x4;
- IV. Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- V. Certificado e Histórico de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
- VI. Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio de conclusão de curso da Rede Particular de Ensino, acompanhado de Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino;
- VII.

- VIII. Comprovante de Residência (O titular da conta deve ser o (a) candidato (a), o (a) cônjuge ou um dos genitores.);
- IX. Título Eleitoral e comprovante de votação quando maior de 18 anos;
- X. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18(dezoito) anos;
- XI. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, bem como o pleno conhecimento das informações contidas neste edital;

8.2. Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do Processo de Concessão de Bolsa Social.

Icó – CE, 17 de fevereiro de 2022

Prof. Jaime Romero de Souza

Reitor

ANEXO I
TABELA DE VALORES FINANCEIROS

Nome do Curso	Turno	Valor Mensalidade	Bolsa	Valor Mensalidade Bolsa Social
Administração	Noturno	R\$ 887,25	50%	R\$ 443,62
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 887,25	50%	R\$ 443,62
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 1.186,48	50%	R\$ 593,24
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 1.626,71	50%	R\$ 813,35
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 1.777,65	50%	R\$ 888,82
Educação Física	Diurno	R\$ 1.061,30	50%	R\$ 530,65
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 1.625,81	50%	R\$ 812,90
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 2.321,66	50%	R\$ 1.160,83